



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 378, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria GR nº 569, de 4 de dezembro de 2024, que dispensa e designa servidores para o exercício da presidência da Comissão de Ética da Unila.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 23422.004369/2020-88, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria GR nº 569, de 4 de dezembro de 2024, que dispensa e designa servidores para o exercício da presidência da Comissão de Ética da Unila, publicada no Boletim de Serviço nº 219, de 5 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º O mandato da presidência da comissão tratada no Art. 2º será exercido pelo período de 1 (um) ano, permitida a recondução" (NR)

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 378/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 137, de 01 de Agosto de 2025.